

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG, CNPJ n.º 19.791.581/0001-55
NIRE 31300120104

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026. DATA, HORÁRIO e LOCAL: 09 de fevereiro de 2026, às 14h, na sede da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG (“Companhia”), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, CEP 31630-901 – Cidade Administrativa de Minas Gerais, Edifício Gerais, 6º andar.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do disposto no § 4º do artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações” ou “LSA”).

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: considerando a existência de quórum de instalação para deliberação da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do disposto no artigo 125 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações” ou “LSA”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Luísa Cardoso Barreto, Presidente; Amanda Souza Lima Rodrigues, Secretária.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) Eleição de membro empregado para o Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES: após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer protestos, restrições, ressalvas ou reservas, nem manifestações apartadas de voto, as seguintes deliberações: 1. Eleição de membro empregado para o Conselho de Administração. Considerando o contexto da reestruturação societária deliberada na Assembleia Geral de Acionistas da Codemge, realizada em 04 de novembro de 2025; considerando a cooperação institucional estabelecida entre a Codemge e a Codemig, nos termos do Acordo Cooperação Técnica nº 11.967, celebrado em 16/01/2026, para coordenação de esforços, recursos e conhecimentos estratégicos, visando à conformação de estrutura eficiente e racional para o cumprimento de suas finalidades, em aderência ao interesse público que orienta a atuação de ambas as Companhias; considerando a transferência integral da folha de pessoal da Codemge para a Codemig, concluída em 01/02/2026 e a necessidade de garantir a continuidade das atividades e ações em andamento nas Companhias; considerando que esse mesmo conjunto de empregados transferidos para a Codemig elegeu o Senhor Flávio Scholbi Uflacker de Oliveira como representante dos empregados no Conselho de Administração; considerando que a Codemig não possuía folha salarial antes da referida transferência, de modo que a folha de pessoal atual da Companhia consiste na folha de pessoal transferida da Codemge, coincidindo atualmente com esta; em atendimento ao artigo 19 da Lei 13.303/2016, ao artigo 30, I do Decreto Estadual 47.154/19 e ao artigo 22, §2º do Estatuto Social da Codemig, observadas as orientações contidas no Parecer Jurídico nº 51/2026 da Codemge, em continuidade ao processo eleitoral realizado nos termos do artigo 16, §2º do Estatuto Social da Codemge, e após manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário em sua 102ª reunião, os acionistas elegeram o representante dos empregados para o Conselho de Administração da Codemig, o Senhor Flávio Scholbi Uflacker de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade **0.*5*, inscrito no CPF sob o nº ***.263.***-8*, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com endereço na ***, para mandato com término em 17 de março de 2027, em observância ao artigo 13, VI da Lei 13.303/2016 e ao art. 21, V do Decreto Estadual 47.154/17. A posse do Conselheiro de Administração ora eleito fica condicionada à assinatura (i) do respectivo Termo de Posse; (ii) da Declaração de Desimpedimento, e (iii) do Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações.

ACIONISTAS PRESENTES: Estado de Minas Gerais, representado por Wallace Alves dos Santos, Advogado-Geral Adjunto do Estado de Minas Gerais; e Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge, representada por Luísa Cardoso Barreto.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2026. Wallace Alves dos Santos, Representante do Estado de Minas Gerais; Luísa Cardoso Barreto, Presidente e Representante da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge; Amanda Souza Lima Rodrigues, Secretária. Registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 13647074 em 02/03/2026– Protocolo nº 261503235. Certifica o registro a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. *Informações pessoais ocultadas em observação à LGPD.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 06/03/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/03/EDITAL-CODEMIG-ATA-DA-AGE-REALIZADA-EM-09-02-2026-06-03-2026.pdf>

